



PORTARIA Nº 121/2013

Data: 18.04.2013

Ementa: concede elevação de referência a servidores públicos municipais, por conclusão de Curso Superior.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº 1.247 e Requerimentos com protocolos sob os nºs 2013/4/1532 de 05.04.2013, 2013/3/1351 de 22.03.2013 e 2013/3/1394 de 25.03.2013, e ainda, considerando os Memorandos sob os nºs 2013003281 de 08.04.2013, 2013003136 de 03.04.2013 e 2013003188 de 04.04.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas as elevações de referências de vencimentos aos servidores públicos municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Helena de Fatima Capatti/ Servente de Limpeza	4.463.787-1 SESP/PR	12	15	01.04.2013
Margarida Ribeiro Pereira / Servente de Limpeza	4.911.965-8 SESP/PR	03	06	01.04.2013
Tiago Felipe de Senes Lopes/ Auxiliar de Secretário de Escola	10.514.959-0 SESP/PR	03	06	01.05.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO DE 19.04.2013 – P. 26 – PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 072 DE 18.04.2013